



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00699 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação com base na Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, autorizada pelo Poder Legislativo no exercício de 2022. Para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |  |   |                   |
|---------------------|--|---|-------------------|
| 02                  | PODER EXECUTIVO                          |   |                   |
| 02.07               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI |   |                   |
| 02.07.02            | FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.FMAS/FEAS    |   |                   |
| 08                  | Assistencia Social                       |   |                   |
| 08.122              | Administracao Geral                      |   |                   |
| 08.122.0802         | Promovendo Cidadania e Solidariedade     |   |                   |
| 08.122.0802.2158    | TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL PARA AÇÕES ASSI  |   |                   |
| <b>3.3.50.43.00</b> | <b>620 Subvenções Sociais</b>            |   | <b>100.000,00</b> |
|                     | <i>1.710.000.0000</i>                    | <i>Transferência Especial dos Estados</i> | <i>100.000,00</i> |
|                     | <b>TOTAL:</b>                            | <b>R\$</b>                                | <b>100.000,00</b> |

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 100.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 10 DE JULHO DE 2023